

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 703/2023
SEI N.º 1260.01.0000054/2021-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 343, de 6 de maio de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Barcelos & Vieira Ltda ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Barcelos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Princesa Isabel, 609, B. Petrópolis, em Betim, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/05/2023